



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Considerando a inexistência de intenção de recurso e todos os fundamentos e documentos que instruíram a presente solicitação, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO** das empresas Clínica Central Saúde de Barbacena Ltda, CNPJ Nº 37.762.806/0001-27; Ekosom Diagnose Ltda, CNPJ Nº 00.175.266/0002-56; Leonardo Oliveira Leite de Souza, CNPJ Nº 28.387.214/0001-81; Radial Master Centro de Diagnostico Ltda, CNPJ Nº 08.104.690/0001-30; Ame Exames Médicos Complementares Ltda, CNPJ Nº 35.173.757/0001-61; Centro Médico Micheletto de Andrade Ltda, CNPJ Nº 18.859.714/0001-15, no Edital de Credenciamento nº 01/2024, que tem por objeto o credenciamento destinado a pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS. O credenciamento visa especialmente a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e pré-hospitalar, incluindo consultas médicas, procedimentos diagnósticos e cirúrgicos, em caráter complementar ou para suprir demandas não cobertas pela rede pública. Estes serviços destinam-se ao atendimento dos municípios integrantes do CISALV para o exercício de 2025.

Solicito da Superintendência a publicação do presente ato no Diário Oficial do CISALV e no PNCP.

Após, remetam-se os autos a Coordenadoria do Programa de Licitações, Contratações e Compras Compartilhadas para formalização do Contrato.

Ressaquinha, 20 de dezembro de 2024.

Carlos Henrique Machado
Secretário Executivo do CISALV

